DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Segunda-feira, 14 de outubro de 2024 | Ano I | Edição nº 28

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL N° 337, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação, e dá outras providências".

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica:

CONSIDERANDO que as alterações orçamentárias relativas à abertura de crédito adicional suplementar, através de excesso de arrecadação, alterarão automaticamente a Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 - (Lei Municipalnº. 297/2023); a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024 – (Lei Municipalnº. 273/2023) e o Plano Plurianual – PPA/2022-2025 – (Lei Municipal nº.174/2021);

CONSIDERANDO ainda os artigos 40 a 46 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Apiaí, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito AdicionalSuplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº. 297/2023, até o montante de R$ 27.778.541,50 (vinte e sete milhões setecentos e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquentacentavos), adicionando recursos ao orçamento do Município, proveniente de Excesso de Arrecadação.

Artigo 2º: Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, Inciso II – Excesso de Arrecadação, relativo às Fontes de Recursosa seguir mencionadas e demonstradas no relatório de Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação – (Anexo I):

I. **Receitas Correntes – Fonte 1 (Tesouro) no valor de R$ 8.277.344,84** (oito milhões duzentos e setenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

II. **Receitas de Capital – Fonte 1 (Tesouro) no valor de R$ 508.774,64** (quinhentos e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e sessentae quatro centavos).

III. **Receitas Correntes – Fonte 2 (Estadual) no valor de R$ 5.585.321,52** (cinco milhões quinhentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

IV. **Receitas de Capital – Fonte 2 (Estadual) no valor de R$ 1.924.737,17** (um milhão novecentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos).

V. **Receitas Correntes – Fonte 5 (Federal) no valor de R$ 10.262.363,33** (dez milhões duzentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

VI. **Receitas de Capital – Fonte 5 (Federal) no valor de R$ 1.220.000,00** (ummilhão duzentos e vinte mil reais).

Artigo 3º: O crédito suplementar referido no artigo 1º será destinado ao reforço suplementar para o custeio de despesas com manutenção (Pessoal e Encargos, Material de Consumo, Serviçosde Terceiros Pessoa Jurídica e Física), Obrigações Tributárias e Contributivas, Investimento (Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente) e com Administração de Dívidas (Principal e Juros da Dívida Contratual Resgatado).

Artigo 4º: O crédito suplementar referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal.

Artigo 5º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,
Apiaí - SP, em 11 de outubro de 2024.
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 429, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Prefeito do Município de Apiaí, S.r. Sergio Victor Borges Barbosa.

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recursos 1 – Tesouro

Demonstrativo da Receita Arrecadada	REF.: Agosto/2024
Demonstrativo da Receita Arrecadada	69.139.708,78
1 – Total Orçadopara o Exercício 2024 – Receita Corrente	367.223,86
2 – Total Orçadopara o Exercício 2024 – Receita Capital	51.611.369,08
3 – Valor Arrecadado no Período – **Jan a Ago/2024** – Receita Corrente	583.999,00
4 – Valor Arrecadado no Período – **Jan a Ago/2024** – Receita Capital	**(17.311.564,56)**
5 – Déficit ou Superávit no Período (5 = 1 + 2 – 3+ 4)	6.524.421,01
6 – Média de Arrecadação: Período 08 meses - (6 = 3 + 4 ÷8)	**R$ 26.097.684,04**
7 – Tendência de arrecadação p/ meses: Set a Dez/2024	*R$ 25.805.684,54*
7.1 – RECEITAS CORRENTES	*R$ 291.999,50*
7.2 – RECEITAS CAPITAL	8.277.344,84
8 – (+) ValorArrecadado (+) Tendência Arrecadação (-) Total Orçado:(8 = 3 + 7.1 – 1) (RECEITAS CORRENTES)	508.774,64
9 – (+) ValorArrecadado (+) Tendência Arrecadação (-) Total Orçado:(9 = 4 + 7.2 – 2) (RECEITAS CAPITAL)	8.786.119,48

Apiaí - SP, em 11 de outubro de 2024.
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recursos 2 – Estadual

Demonstrativo da Receita Arrecadada	REF.: Agosto/2024
1 – Total Orçadopara o Exercício 2024 – Receita Corrente	27.065.103,94
2 – Total Orçadopara o Exercício 2024 – Receita Capital	3.080.446,57
3 – Valor Arrecadado no Período – **Jan a Ago/2024** – Receita Corrente	21.766.950,31
4 – Valor Arrecadado no Período – **Jan a Ago/2024** – Receita Capital	3.336.789,16
5 – Déficit ou Superávit no Período (5 = 1 + 2 – 3+ 4)	**(5.041.811,04)**
6 – Média de Arrecadação: Período 08 meses - (6 = 3 + 4 ÷8)	3.137.967,43
7 – Tendência de arrecadação p/ meses: Set a Dez/2024	**R$ 12.551.869,73**
7.1 – RECEITAS CORRENTES	*R$ 10.883.475,15*
7.2 – RECEITAS CAPITAL	*R$ 1.668.394,58*

8 – (+) ValorArrecadado (+) Tendência Arrecadação (-) Total Orçado:(8 = 3 + 7.1 – 1) (RECEITAS CORRENTES)	5.585.321,52
9 – (+) ValorArrecadado (+) Tendência Arrecadação (-) Total Orçado:(9 = 4 + 7.2 – 2) (RECEITAS CAPITAL)	1.924.737,17
10 – Total do Excesso a ser observado na Fonte de Recursos 2 (Estadual)	7.510.058,69

Apiaí - SP, em 11 de outubro de 2024.
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recursos 5 – Federal

Demonstrativo da Receita Arrecadada	REF.: Agosto/2024
1 – Total Orçadopara o Exercício 2024 – Receita Corrente	16.520.221,16
2 – Total Orçadopara o Exercício 2024 – Receita Capital	280.000,00
3 – Valor Arrecadado no Período – **Jan a Ago/2024** – Receita Corrente	17.855.056,33
4 – Valor Arrecadado no Período – **Jan a Ago/2024** – Receita Capital	1.000.000,00
5 – Déficit ou Superávit no Período (5 = 1 + 2 – 3+ 4)	**(2.054.835,17)**
6 – Média de Arrecadação: Período 08 meses - (6 = 3 + 4 ÷8)	2.356.882,04
7 – Tendência de arrecadação p/ meses: Set a Dez/2024	**R$ 9.427.528,16**
7.1 – RECEITAS CORRENTES	*R$ 8.927.528,16*
7.2 – RECEITAS CAPITAL	*R$ 500.000,00*
8 – (+) ValorArrecadado (+) Tendência Arrecadação (-) Total Orçado:(8 = 3 + 7.1 – 1) (RECEITAS CORRENTES)	10.262.363,33
9 – (+) ValorArrecadado (+) Tendência Arrecadação (-) Total Orçado:(9 = 4 + 7.2 – 2) (RECEITAS CAPITAL)	1.220.000,00
10 – Total do Excesso a ser observado na Fonte de Recursos 5 (Federal)	11.482.363,33

Apiaí - SP, em 11 de outubro de 2024.
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref. (Pregão Presencial nº 62/2024) Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de EPI: Ata nº 95 BARAOSEG LTDA totalizando R$ 9.820,00; Ata nº 96 DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA totalizando R$ 12.839,70; Ata nº 97 MDX COMERCIO DE EPI LTDA totalizando R$ 7.745,00; Ata nº 98 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI totalizando R$ 1.619,73; Ata nº 99 PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA totalizando R$ 50.980,90; Ata nº 100 SEP LIFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA totalizando R$ 6.257,00; Ata nº 101 TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS D EPROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS totalizando R$ 2.155,00; Ata nº 102 T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA totalizando R$ 9.646,50. Valor total do pregão R$ 101.063,83. Vigência de 12 meses. Assinadas em 11 de outubro de 2024

.....

Aviso de Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024

A Prefeitura do Município de Apiaí/SP torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 70/2024 – Aquisição de dois veículos 0km em atendimento a Secretaria Mun de Promoção e Assistência Social, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no https://licitacao.apiai.sp.gov.br/. Terá recebimento das propostas até dia 25/10/2024 as 8h30 na plataforma da bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia as 9h.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

A Prefeitura do Município de Apiaí/SP torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 52/2024 – contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de refletores, postes telecônico duplo, instalação de luminárias led e instalação elétrica (Campo de futebol e Praça), especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir de 15/10 no https://licitacao.apiai.sp.gov.br/. Terá recebimento das propostas até dia 31/10/2024 as 9h na plataforma da bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia as 9h30.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE ADITIVO

DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023

CONCEDENTE: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ "HOSPITAL ADHEMAR DE BARROS" – APIAÍ/SP.

OBJETO: repasse da assistência financeira complementar da União destinada a complementação e cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente a competência do mês de setembro , de acordo com a Portaria GM/MS nº 5424 de 24/09/2024.

O valor para repasse é de **R$ 79.303,62 (setenta e nove mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos)** conforme Planilha de Profissionais em anexo, que será utilizado nos termos da referida Portaria.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024.

.....

EXTRATO DE ADITIVO

Vigésimo Segundo Aditivo ao Convênio Nº 001/2022

CONCEDENTE: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ "HOSPITAL ADHEMAR DE BARROS" – APIAÍ/SP.

OBJETO: ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista à transferência excepcional do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal, a partir da competência setembro 2024, visando ajustes pela implementação da tabela SUS Paulista, conforme Deliberação CIB nº 118/2024.

O valor para repasse é de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024.

.....